

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### EDITAL Nº 04, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Retificar o Edital De Chamamento Público nº 03/2021 – Chamamento Público para celebração de termo de colaboração com organização da sociedade civil.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Chamamento Público nº 03/2021, resolve:

Art. 1º Retificar o Edital de Chamamento Público nº 03/2021 em relação ao item 6.4.1. que passa a vigorar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ: "...6.4.1. As propostas deverão ser apresentadas no dia 04/03/2021 conforme estabelecido no Cronograma de Execução (item 6.1) previsto neste Edital, sendo que o horário para a entrega das propostas será de 09h às 11h, devendo-se ser este observado impreterivelmente. As propostas deverão ser entregues na sede da SEL localizada no Edifício Luiz Carlos Botelho, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 4, bloco A, 6º andar, CEP: 70.304-000 – Asa Sul, Brasília-DF, Tel: (61) 4042-1828...". LEIA-SE: "...As propostas deverão ser apresentadas no dia 05/04/2021 conforme estabelecido no Cronograma de Execução (item 6.1) previsto neste Edital, sendo que o horário para a entrega das propostas será de 09h às 11h, devendo-se ser este observado impreterivelmente. As propostas deverão ser entregues na sede da SEL localizada no Edifício Luiz Carlos Botelho, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 4, bloco A, 6º andar, CEP: 70.304-000 – Asa Sul, Brasília-DF, Tel: (61) 4042-1828...".

Art. 2º Comunicar que a presente retificação do Edital de Chamamento Público nº 03/2021 estará disponível no sítio eletrônico desta Secretaria nesta data.

**GISELLE FERREIRA**

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2021

Processo: 00220-00000435/2021-20. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X AIRES TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.064.175/0001-49. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, a fim de atender as demandas do Programa Compete Brasília, gerido pela Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF). VALOR DO CONTRATO: R\$ 570.000,05 (quinhentos e setenta mil reais e cinco centavos), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Notas de Empenho nº 2021NE00094, no valor de R\$ 287.000,06 (duzentos e oitenta e sete mil reais e seis centavos), emitida em 03/03/2021, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0002. Natureza da Despesa: 3.3.90.33 e Nota de Empenho nº 2021NE00095, no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), emitida em 03/03/2021, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0005. Natureza da Despesa: 3.3.90.33. VIGÊNCIA: 05/03/2021 a 05/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado Interina. Pela CONTRATADA: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, na qualidade de Diretora/Presidente.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 AMPLA CONCORRÊNCIA

O Distrito Federal/DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 187/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, após RETIFICAÇÃO do Edital, a Nova Data e horários do Pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação, visando a manutenção das piscinas do Complexo Aquático Cláudio Coutinho, com substituição de azulejos, pisos cerâmico/pedras, incluindo todos os materiais de consumo necessários a realização do serviço, mão-de-obra especializada, equipamentos e acessórios para realização das atividades contratadas, que as manutenções das piscinas serão executadas diariamente, de segunda-feira a sábado, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO, Adjudicação POR ITEM. VALOR ESTIMADO: R\$ 311.341,92 (trezentos e onze mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170.0007; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 100. PROCESSO: 00220-00003468/2020-41, em SESSÃO PÚBLICA: no dia 25 de março de 2021, às 13h10min, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 25 de março de 2021. O Edital RETIFICADO encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

**THIAGO MOREIRA CARVALHO DOS SANTOS**  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO Nº 28/2021 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEFIN/NUAR

A DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL VENCEDOR 'B' PONTE ALTA NORTE, CNPJ/CPF: 20.138.078/0001-84, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente ao Auto de Infração nº 05647/2015, constante nos autos do processo nº 0391-001955/2015. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PAGCONS. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 38/2021 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEFIN/NUAR

A DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a NORMA PIMENTEL, CNPJ/CPF: 504.\*\*\*.301-\*\*, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 25.508,56 (vinte e cinco mil quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) referente ao Auto de Infração nº 02493/2013, constante nos autos do processo nº 0391-000048/2013. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PAGCONS. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 11/2021 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) VITOR GOMES ARAÚJO, inscrito(a) sob o CPF nº 015.\*\*\*.641-\*\*, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 09068/2021 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 50 do Decreto nº 6514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00001606/2021-11, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DAVID DO LAGO FERREIRA

#### NOTIFICAÇÃO Nº 12/2021 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado Jose Manuel Mendes Guimarães, inscrito(a) sob o CPF nº 191.\*\*\*.371-\*\*, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 9153/2021 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no 47, parágrafo 1º do Decreto n. 6514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00001064/2021-78, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o